



JUSTIFICATIVA

A contratação de empresa para a aquisição de combustível em Ulianópolis para os veículos do Gabinete da prefeita de Ulianópolis se faz necessário para o cumprimento de suas atividades finalísticas e administrativas, a fim de atender os interesses da Municipalidade.

Contratação de pessoa jurídica para a aquisição de combustível em Ulianópolis para os veículos do gabinete da Prefeita.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Imediatamente após a formalização do ajuste, disponibilizar o atendimento, do serviço ao Gabinete, dentro dos padrões de qualidade pertinentes e nas quantidades solicitadas, mediante requisições, devidamente assinadas pelo Setor competente.

Fornecer equipamentos, instalações, ferramentas, materiais e mão de obras necessárias ao objeto do registro de preços.

Assumir inteira responsabilidade pelo serviço, de acordo com as especificações constantes da proposta e da licitação e seus anexos.

Responsabilizar-se pela qualidade e a quantidade do material fornecidos.


Marcos André da Silva Sena
Chefe de Gabinete



JUSTIFICATIVA

Estabelecer o bom funcionamento das atividades da Secretaria Municipal de Administração e Finanças levando em consideração o Decreto 012/2021- PMU que estabelece situação de emergência.

Atenciosamente,


Kalitha Destro
Secretaria Adm e Finanças
Decreto 001/2021

Kalitha Sahara Destro Sena
Secretária Municipal de Administração e Finanças



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS
Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento
CNPJ/MF: 83.334.672/0001-60
GABINETE DO SECRETÁRIO

Contratação de empresa especializada para o fornecimento de combustíveis para atender a SEMAGRI NO PERÍODO EMERGENCIAL

Justificativa: Solicitamos o processo para dispensa do Licitatório de para combustíveis, pois os mesmos serão de suma importância para desenvolvermos nossas atividades iniciais. Vale ressaltar que tal suporte é essencial para demanda da Secretaria Municipal de Agricultura, durante o período emergencial de 60 dias.

Atenciosamente,


Rayller Roland Santos

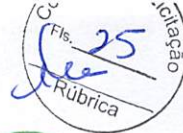
Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

Av Presidente Vargas KM 80 Centro CEP 68.632-000 Ulianópolis-PA
Fone: (91) 3726-1263
e-mail: ulisemagri-pa@hotmail.com



Prefeitura Municipal de Ulianópolis
CNPJ: 83.334.672/0001-60
Secretaria Municipal de Assistência Social
Fundo Municipal de Assistência Social de Ulianópolis
CNPJ: 18.113.923/0001-15

Estado do Pará



JUSTIFICATIVA

Prezado;

Honrada em cumprimentá-lo e considerando a **situação de Emergência no Município**, de acordo com o decreto de nº 012/2021, solicitamos a realização de Dispensa de Licitação para aquisição de **Combustíveis** com fulcro no art. 37, XXI da Constituição Federal, na Lei nº 10520/2002, nos dispositivos subsidiários da Lei 8.666/93 e em cumprimento à Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais aprovado pela resolução nº 109, de 11 de Novembro de 2009, publicado no Diário Oficial da União em 25 de Novembro de 2009.

A solicitação decorre da necessidade de manutenção da Secretaria de Assistência Social, para atender as necessidades de abastecimento da frota de veículos, que atende os respectivos serviços, programas e projetos, pertencentes ao Sistema Único de Assistência Social, ofertados na rede socioassistencial, primando assim, pelo princípio da legalidade, probidade administrativa, competitividade, justo preço e seletividade.

Atenciosamente,


Mª Ervania Lacerda S. Lima
Secretaria Mun de Assist. Social
Decreto 008/2021



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



JUSTIFICATIVA

Trata-se da aquisição de combustíveis, óleo diesel S10, Óleo diesel tipo comum, Gasolina tipo comum, destinados à manutenção do transporte escolar que atende a rede de ensino municipal de Ulianópolis e as atividades de apoio à coordenação geral da Secretaria Municipal de Educação.

Após levantamento faz-se necessário e presente os quantitativos neste termo de referência tendo em vista o bom desempenho desta secretaria e assim suprir as necessidades da mesma, os quantitativos dos produtos a serem adquiridos estão no mérito da forma da lei.

Caracteriza-se dispensa de licitação a necessidade imediata dessa contratação, justificada pelo decreto municipal sob nº 012/2021-PMU, que decreta **SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA**.

E na certeza da pronta colaboração e compreensão dessa contratação na forma da lei do presente instrumento faz-se necessário à contratação dos quantitativos para o ano de 2021.



JUSTIFICATIVA

Contratação de Empresa especializada para fornecimento de **COMBUSTÍVEL**, para atender a SEMMA.

Os Materiais abaixo solicitados são destinados a atender esta Secretaria durante o período emergencial, de acordo com o Decreto Municipal nº 012/2021-PMU, onde serão utilizados para a manutenção dos veículos, que são utilizadas nos deslocamento dos fiscais durante as operações de fiscalização de denúncias e de combate à crimes ambientais (desmatamento, atividades ilegais, dentre outros), vistoria para limpeza de área, emissão de licenças e autorizações, como também no auxílio as atividades administrativas diárias, mantendo-as em bom estado de conservação e em condições de uso, otimizando os serviços ambientais prestados por este órgão a sociedade do Município de Ulianópolis.

Adrielle Pereira Dias
Secretária Mun. de Meio Ambiente
Ulianópolis/Pará
Decreto nº 003/2021



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA



JUSTIFICATIVA

Trata-se da aquisição de combustíveis para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura no deslocamento das equipes de servidores no efetivo desenvolvimento de suas funções e trabalhos a serem realizados.

Justifica-se essa dispensa de licitação no cumprimento do decreto municipal sob nº 012/2021-PMU, que decreta **SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA**.

Segue os quantitativos neste pedido de dispensa de licitação na forma da lei, e assim suprir as necessidades para o ano de 2021.


Orleans Gomes da Silva

Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura



JUSTIFICATIVA

A Contratação de empresa para fornecimento Combustível para a Secretaria Municipal de Planejamento de Ulianópolis se faz necessário para o cumprimento de suas atividades finalísticas e administrativas em 2021.

Contratação de pessoa jurídica para fornecimento Combustível para a Secretaria de Planejamento Municipal de Ulianópolis.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Imediatamente após a formalização do ajuste, disponibilizar o atendimento, de fornecimento de Combustível a SEPLAN, dentro dos padrões, devidamente assinadas pelo setor competente.

Fornecer materiais e mão de obras necessárias ao objeto de preços.

Assumir inteira responsabilidade pelo fornecimento do serviço, de acordo com as especificações constantes da proposta e da licitação e seus anexos.

Responsabilizar-se pela qualidade e a quantidade do serviço e material fornecido.


Mário Balestieri

Secretário Municipal de Planejamento



Prefeitura Municipal de Ulianópolis

CNPJ/MF: 83.334.672/0001-60
Secretaria Municipal de Saúde



Fundo Municipal de Saúde de Ulianópolis

CNPJ/MF: 11.413.842/0001-91

JUSTIFICATIVA

A aquisição de combustível, requisitado é destinado a atender a Secretaria Municipal de Saúde, o combustível é necessário devido as necessidades, e a não aquisição implicará em atrasos no desenvolvimento do trabalho realizado pela frota de veículos da secretaria de saúde. Os quantitativos dos materiais/serviços a serem adquiridos, estão de acordo com o previsto no artigo 15, § 7º, da Lei 8.666/93, e também as prerrogativas do Art. 26 Incisos I, II, III da Lei 8.666/93, atendendo as prerrogativas legais do Decreto Municipal Nº012/2021-PMU, que institui situação de emergência no município de Ulianópolis.

Atenciosamente,

Adonias Corrêa da Silva
Secretaria Municipal de Saúde
Decreto 009/2021